

PROJETO DE LEI N°:002/2021 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU O PROGRAMA CRECHE PARA IDOSOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N°:002/2021 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU O PROGRAMA CRECHE PARA IDOSOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

